

REGULAMENTO OFICIAL - 1ª RUN UMAFLEX 2026

1. DO EVENTO: A 1ª RUN UMAFLEX 2026 será realizada no dia 22 de novembro de 2026 (domingo), no município de Umuarama – Paraná, com largada e chegada nas dependências da UmaFlex Umuarama, localizada na Rua Manoel Ramires, BR-323, nº 1544, Parque Industrial, Umuarama-PR.

- Data: 22 de novembro de 2026 (domingo)
- Horário da largada: 7h00
- Distância: 5 km
- Modalidade: Corrida e Caminhada

A organização poderá realizar ajustes no percurso, horários ou programação por motivos de segurança, força maior, determinação de autoridades públicas ou necessidade operacional, sempre visando à segurança dos participantes.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 01 de setembro de 2026 a 16 de novembro de 2026, ou até que seja atingido o limite máximo de 500 participantes, prevalecendo o que ocorrer primeiro. 1º lote: R\$ 75,00 - As inscrições serão realizadas por meio do site www.feraesportes.com.br. Após o encerramento do prazo ou o preenchimento das 500 vagas, não serão realizadas novas inscrições, salvo decisão expressa da organização. A inscrição é pessoal e intransferível, sendo proibida a troca, cessão ou utilização do numeral e/ou chip por outro participante sem autorização expressa da organização. A utilização da inscrição de outro atleta poderá resultar na desclassificação dos envolvidos. No ato da inscrição, o participante declara conhecer e aceitar integralmente este Regulamento.

3. DA IDADE MÍNIMA

Poderão participar atletas de ambos os sexos com idade mínima de 16 anos completos até a data da prova. A organização poderá solicitar documento oficial com foto para comprovação da idade. Para atletas menores de 18 anos, a participação estará condicionada à autorização do responsável legal, conforme procedimentos definidos pela organização.

4. DO PERCURSO E TEMPO-LIMITE

A prova será disputada na distância de 5 km. O tempo máximo para conclusão será de 1 hora após a largada oficial. Após esse período, o atleta que ainda estiver no percurso poderá ser orientado pela organização a interromper sua participação e, quando necessário, ser conduzido até a área de chegada, visando à liberação das vias e à segurança do próprio participante. O atleta que não concluir o percurso dentro do tempo regulamentar não constará como concluinte oficial da prova.

5. DOS POSTOS DE HIDRATAÇÃO

Estão previstos postos de hidratação aproximadamente nos seguintes pontos: Km 1,5; Km 3,5 e Área de chegada. A localização dos pontos poderá sofrer pequenos ajustes em razão das condições técnicas e operacionais do percurso.

6. DO KIT DO ATLETA

O Kit Atleta será composto, inicialmente, por: Camiseta oficial, Sacola, Numeral de peito, Alfinetes, Chip de cronometragem e eventuais brindes oferecidos por patrocinadores e parceiros.

Os itens adicionais poderão variar de acordo com disponibilidade, fornecedores, patrocinadores e critérios definidos pela organização. As camisetas estarão previstas nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG, estando a disponibilidade de cada tamanho sujeita ao estoque existente no momento da retirada.

7. DA RETIRADA DOS KITS

A retirada dos kits acontecerá nos seguintes dias e horários:

- 19/11/2026 – quinta-feira, das 9h00 às 17h00, Local: Virtual Esportes – Umuarama
- 21/11/2026 – sábado, das 9h00 às 13h00, Local: Virtual Esportes – Umuarama
- 22/11/2026 – domingo – dia da prova, das 5h30 às 6h30, Local: área de largada da prova.

Para retirada do kit, o atleta deverá apresentar documento oficial de identificação com foto. A retirada por terceiros poderá ser realizada mediante apresentação de documento do atleta inscrito, físico ou digital, observadas eventuais exigências adicionais divulgadas pela organização. Somente serão entregues kits referentes a inscrições devidamente confirmadas no sistema. Recomenda-se que os atletas realizem a retirada antecipadamente, evitando filas e atrasos no dia da prova.

8. DO NUMERAL E CHIP DE CRONOMETRAGEM

O numeral de peito deverá permanecer visível e fixado na parte frontal do corpo durante toda a prova. O chip deverá ser utilizado conforme orientação da empresa responsável pela cronometragem. O atleta é responsável pela correta utilização do numeral e do chip. A utilização incorreta, troca, perda, dano ou ausência do chip poderá impedir o registro do tempo e da classificação do participante. É expressamente proibido utilizar numeral ou chip pertencente a outro atleta.

9. DAS CATEGORIAS

9.1 Categoria Geral – 5 km. Haverá classificação Geral Masculina e Geral Feminina, com premiação aos cinco primeiros colocados.

Masculino e Feminino

- 1º lugar: Troféu + R\$ 2.000,00
- 2º lugar: Troféu + R\$ 1.000,00
- 3º lugar: Troféu + R\$ 500,00
- 4º lugar: Troféu + R\$ 400,00
- 5º lugar: Troféu + R\$ 300,00

Os valores acima serão concedidos separadamente para a categoria masculina e para a categoria feminina.

9.2 Categorias por Faixa Etária – 5 km

Serão premiados com troféus os atletas classificados do 1º ao 3º lugar, no masculino e no feminino, nas seguintes faixas etárias:

- 16 a 24 anos;
- 25 a 29 anos;
- 30 a 34 anos;
- 35 a 39 anos;
- 40 a 44 anos;
- 45 a 49 anos;
- 50 a 54 anos;
- 55 a 59 anos;
- 60 a 64 anos;
- 65 a 69 anos;
- 70 anos ou mais.

9.3 Categoria Colaborador UmaFlex – 5 km

A Categoria Colaborador UmaFlex será exclusiva aos funcionários da empresa UmaFlex devidamente identificados e inscritos no evento. Haverá classificação separada no masculino e no feminino, com a seguinte premiação:

- 1º lugar: Troféu + R\$ 500,00
- 2º lugar: Troféu + R\$ 300,00
- 3º lugar: Troféu + R\$ 200,00
- 4º lugar: Troféu
- 5º lugar: Troféu

A organização poderá solicitar comprovação do vínculo do participante com a empresa UmaFlex.

10. DO NÃO ACÚMULO DE PREMIAÇÕES

O atleta premiado na Categoria Geral não acumulará premiação na respectiva Categoria por Faixa Etária nem na Categoria Colaborador UmaFlex. Para fins de premiação, caso um atleta enquadrado na Categoria Colaborador UmaFlex obtenha colocação na Categoria Geral, prevalecerá a premiação da Categoria Geral, sendo chamado o próximo colaborador elegível para a premiação da Categoria Colaborador UmaFlex. Da mesma forma, os atletas classificados entre os cinco primeiros da Categoria Geral serão retirados da classificação para premiação por faixa etária, permitindo que a premiação da faixa etária seja destinada aos próximos atletas elegíveis.

Não haverá acúmulo de premiações.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

A classificação será determinada de acordo com os critérios técnicos adotados pela empresa organizadora do evento. Os resultados oficiais serão divulgados no site www.feraesportes.com.br. Eventuais recursos referentes aos resultados

deverão ser apresentados à organização ou à equipe de cronometragem dentro do prazo estabelecido e divulgado no dia do evento. Após a homologação dos resultados, serão considerados oficiais para todos os efeitos.

12. DAS MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO

Todos os atletas regularmente inscritos que completarem o percurso oficial dentro do tempo-limite estabelecido terão direito à medalha de participação. A medalha é exclusiva aos participantes que efetivamente concluírem a prova, não sendo entregue a pessoas que não participaram ou não completaram o percurso.

13. DO ATENDIMENTO MÉDICO

A organização disponibilizará estrutura de primeiros socorros e atendimento emergencial durante o evento, incluindo profissionais e ambulância, conforme planejamento operacional. Em caso de necessidade, o participante poderá ser encaminhado para unidade de saúde adequada.

Despesas médicas, hospitalares, medicamentosas ou tratamentos posteriores ao atendimento emergencial oferecido pelo evento serão de responsabilidade do participante, observadas as regras do sistema de saúde e eventual cobertura particular do atleta.

14. DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

Ao realizar sua inscrição, o participante declara estar ciente das exigências físicas inerentes à participação em uma corrida pedestre de 5 km e declara possuir condições de saúde compatíveis com a atividade. É responsabilidade do participante avaliar previamente suas condições físicas e, quando necessário, buscar orientação médica antes da participação. O participante deverá interromper a prova e procurar atendimento caso apresente sintomas que possam representar risco à sua saúde.

15. DA SEGURANÇA E CONDUTA NO PERCURSO

Os atletas deverão obedecer às orientações da organização, fiscais, staffs, agentes de trânsito, forças de segurança e demais autoridades envolvidas no evento. O participante deverá permanecer exclusivamente no percurso oficial, respeitando sinalizações, cones, gradis e orientações da equipe. Poderá ser desclassificado o atleta que:

- Cortar ou alterar deliberadamente o percurso;
- Utilizar atalhos;
- Utilizar numeral ou chip de outro participante;
- Ceder seu numeral ou chip para outra pessoa;
- Receber auxílio externo que gere vantagem competitiva indevida;
- Utilizar meios de transporte durante o percurso;
- Praticar atitude antidesportiva;
- Desacatar ou agredir atletas, fiscais, staffs, organizadores ou público;
- Fraudar informações relacionadas à inscrição ou categoria;
- Descumprir determinações de segurança da organização.

16. DO ACOMPANHAMENTO DE ATLETAS

Não será permitido acompanhamento que possa gerar vantagem competitiva ou colocar em risco a segurança dos participantes, incluindo acompanhamento por bicicletas, motocicletas ou outros veículos não autorizados pela organização. Também não será permitida a entrada de pessoas não inscritas no funil e na área reservada de chegada.

17. DO GUARDA-VOLUMES

A organização disponibilizará serviço de guarda-volumes na área de largada/chegada. Recomenda-se que os participantes não deixem objetos de alto valor, dinheiro, documentos ou equipamentos eletrônicos no guarda-volumes. A organização não recomenda a guarda de bens de elevado valor e adotará os cuidados razoáveis para operação do serviço.

18. DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E CASOS DE FORÇA MAIOR

A prova poderá ser realizada sob diferentes condições climáticas, desde que existam condições adequadas de segurança. A organização poderá, por motivos de segurança, condições climáticas severas, determinação de autoridades, caso fortuito ou força maior, alterar horários, modificar o percurso, interromper, adiar ou cancelar o evento. Qualquer decisão será tomada priorizando a integridade e a segurança dos participantes, equipes de trabalho e público.

19. DO DIREITO DE IMAGEM

Ao participar do evento, o atleta autoriza, nos limites da legislação aplicável, a utilização gratuita de sua imagem, nome e voz captados durante a realização da prova para fins institucionais, jornalísticos, promocionais e de divulgação do evento e de suas futuras edições, em mídias impressas, digitais, redes sociais, vídeos, fotografias e demais meios de comunicação.

20. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão utilizados para fins relacionados à inscrição, identificação, cronometragem, classificação, segurança, comunicação e realização do evento, observada a legislação aplicável de proteção de dados pessoais. Os dados necessários à identificação e classificação esportiva poderão ser divulgados nos resultados oficiais da prova.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A) A inscrição implica ciência e aceitação integral deste Regulamento.

B) A inscrição é pessoal e intransferível, salvo eventual procedimento de transferência expressamente autorizado e regulamentado pela organização.

C) Pessoas não inscritas não poderão acessar áreas exclusivas dos atletas nem utilizar a estrutura destinada aos participantes como se regularmente inscritas fossem.

D) A organização poderá solicitar documentação para comprovação de identidade, idade e categoria do participante.

E) O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas durante sua inscrição.

F) É obrigatório utilizar o numeral de peito de forma visível durante todo o percurso.

G) O participante deverá respeitar todas as orientações de trânsito e segurança estabelecidas para o evento.

H) Não será permitida a participação de animais nas áreas reservadas aos atletas, incluindo largada, chegada e funil de cronometragem, salvo situações legalmente protegidas.

I) A organização poderá realizar alterações neste Regulamento por razões técnicas, operacionais, legais ou de segurança, devendo comunicar as mudanças pelos canais oficiais do evento sempre que possível.

J) A organização não se responsabiliza por informações incorretas fornecidas pelo participante no momento da inscrição.

K) Casos de fraude, conduta antidesportiva ou descumprimento deste Regulamento poderão resultar em desclassificação.

L) Os participantes deverão respeitar as determinações das autoridades públicas responsáveis pelo trânsito, segurança e atendimento de emergência.

M) Situações não previstas neste Regulamento serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora da 1ª RUN UMAFLEX 2026, sendo suas decisões soberanas no âmbito esportivo do evento, respeitada a legislação aplicável.

22. ACEITE DO REGULAMENTO

Ao efetuar sua inscrição na 1ª RUN UMAFLEX 2026, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente as normas e condições estabelecidas neste Regulamento.

Umuarama – Paraná, 2026.